

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Didática das Expressões para o 1.º ciclo	CE	S2	75	T-19; PL-19; OT-19	3	
Didática do Estudo do Meio	CE	S2	100	T-19; P-19; OT-19	4	
Metodologias específicas para o 1.º ciclo	CE	S2	50	T-19; P-19	2	
Seminário de Estágio	CE	S2	50	T-19; P-19	2	
Estágio	CE	S2	325	E-325	13	

2.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Psicopedagogia	CE	S3	100	T-19; P-19; OT-19	4	
Textos Literários Infantis	HUM	S3	125	T-19; P-19; OT-19	5	
Teoria e Desenvolvimento Curricular	CE	S3	150	T-19; P-19; OT-19	6	
Seminário de Estágio	CE	S3	50	T-19; P-19	2	
Estágio	CE	S3	325	E-325	13	

18 de julho de 2012. — A Presidente da Entidade Instituidora do I. E. S. F. — Instituto de Estudos Superiores de Fafe, L.ª, Maria Dulce de Noronha Abreu e Sousa.

206561602

Despacho n.º 15541/2012

ANEXO

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho e no cumprimento dos preceitos a que obrigam os referidos artigos, nomeadamente da comunicação prévia da alteração de ciclo de estudos à Direção-Geral do Ensino Superior realizada a 23 de julho de 2012, o I.E.S.F. — Instituto de Estudos Superiores de Fafe L.da vem publicar a alteração do ciclo de estudos do curso de Mestrado em Ensino do 1.º ciclo do Ensino Básico ministrado pela Escola Superior de Educação de Fafe, autorizado a funcionar por despacho do Ex.mo Sr. Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior de 22 de maio de 2009.

A alteração do plano de estudos foi decidida pelo órgão legal e estatutariamente competente da Escola Superior de Educação de Fafe, o Conselho Técnico-Científico, representado pela presidente deste órgão Natália Fonseca, em 18 de julho de 2012. As referidas alterações a partir do ano letivo 2012/2013, inclusive.

Para os efeitos do artigo 77.º daquele diploma legal, a Presidente da Entidade Instituidora faz saber que o plano de estudos do referido 2.º ciclo de estudos passa a ser o constante do anexo ao presente despacho.

- 1 — Estabelecimento de ensino: Escola Superior de Educação de Fafe
- 2 — Curso: Mestrado em Ensino do 1.º ciclo do Ensino Básico
- 3 — Grau: Mestre
- 4 — Área científica predominante do curso: Ciências da Educação
- 5 — Número de créditos: 60
- 6 — Duração normal do curso: 1 ano (2 semestres)
- 7 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Ciências da Educação	CE	60

- 8 — Plano de estudos:

Escola Superior de Educação de Fafe**Mestrado em Ensino do 1.º ciclo do Ensino Básico****Área Científica predominante: Ciências da Educação****1.º ano/1.º semestre**

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Didática do Português para o Ensino do 1.º ciclo	CE	S1	75	T-19; P-19; OT-19	3	
Didática da Matemática para o Ensino do 1.º ciclo	CE	S1	75	T-19; P-19; OT-19	3	
Didática do Estudo do Meio	CE	S1	100	T-19; P-19; OT-19	4	
Didática das Expressões para o 1.º ciclo I	CE	S1	75	T-19; P-19; OT-19	3	
Metodologias Específicas para o 1.º ciclo I	CE	S1	50	T-19; P-19	2	
Seminário de Estágio	CE	S1	50	T-19; P-19	2	
Estágio	CE	S1	325	E-325	13	

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Horas de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Psicopedagogia	CE	S2	100	T-19; P-19; OT-19	4	
Metodologias Específicas para o 1.º ciclo II	CE	S2	50	T-19; P-19	2	
Teoria e Desenvolvimento Curricular	CE	S2	150	T-19; PL-19; OT-19	6	
Didática das Expressões para o 1.º ciclo II	CE	S2	75	T-19; PL-19; OT-19	3	
Seminário de Estágio	CE	S2	50	T-19; P-19	2	
Estágio	CE	S2	325	E-325	13	

18 de julho de 2012. — A Presidente da Entidade Instituidora do I. E. S. F. — Instituto de Estudos Superiores de Fafe L.^{da}, *Maria Dulce de Noronha Abreu e Sousa*.

206561587



PARTE J1

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

Aviso n.º 16343/2012

Procedimento concursal para provimento do cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, Chefe da Divisão de Infraestruturas Tecnológicas do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.

Nos termos dos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, e pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, e por despacho de 26/10/2012 da Senhora Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., Dr.ª Lídia Praça, torna-se público que o Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., vai proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia de publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), do procedimento concursal de recrutamento para seleção de um dirigente intermédio de 2.º grau, com as atribuições constantes dos Estatutos do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P., publicados em Anexo à Portaria n.º 11/2012, de 11 de janeiro, referente ao cargo de Chefe da Divisão de Infraestruturas Tecnológicas.

A indicação dos requisitos formais de provimento, de perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicitados na Bolsa de Emprego Público (BEP), conforme disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, e pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, no prazo de 2 dias úteis a contar da publicitação do presente aviso.

23 de novembro de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo do IPDJ, I. P., *Augusto Baganha*.

206559408

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Autoridade Tributária e Aduaneira

Aviso (extrato) n.º 16344/2012

Por ter sido publicitado com inexactidão na Bolsa de Emprego Público (BEP) — oferta n.º OE21210/086, a constituição do júri do procedi-

mento concursal para o cargo de direção intermédia de 2.º Grau, Chefe de Divisão de Conceção e Planeamento da Formação da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), procede-se à sua indicação:

Licenciada Leonor Carvalho Duarte, Subdiretora-geral, que preside, em substituição do Diretor-Geral, nos termos da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro;

Licenciada Ângela Marina Rodrigues Silva Santos, Diretora de Serviços;

Doutor Luís Miguel Pereira Lopes, docente no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

22 de outubro de 2012. — A Diretora de Serviços, em substituição, *Ângela Santos*.

206561124

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte

Aviso n.º 16345/2012

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21 da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, faz-se público que se encontram abertos procedimentos concursais para recrutamento dos cargos de Direção Intermédia de 1.º Grau, da Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, sita na Rua da República, n.º 133, 5370-347 Mirandela, a seguir indicados, com as atribuições e competências constantes da Portaria n.º 305/2012, de 04 de outubro:

1 — Diretor de Serviços de Investimento;

2 — Diretor de Serviços de Controlo e Estatística;

3 — Diretor de Serviços de Desenvolvimento Agroalimentar e Licenciamento;

4 — Diretor de Serviços de Desenvolvimento Rural.

2 — A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do Júri e dos métodos de seleção, será publicitada durante 10 dias úteis na Bolsa de Emprego Público (BEP), até ao 2.º dia útil após a data da publicação do presente aviso, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro

26 de novembro de 2012. — O Diretor Regional de Agricultura e Pescas do Norte, *Manuel José Serra de Sousa Cardoso*.

206559716